

Tendo em vista que a lei relativa ao Projeto de Lei nº 426/03, que inclui no Calendário Oficial do Município de São Paulo a Semana São Paulo de Todos os Sons, deverá ser promulgada por Vossa Excelência, no termos do disposto no artigo 42, § 7º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, comunico que, para o referido diploma, foi reservado o número 13.844. Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

MARTA SUPLICY

Prefeita

Ao

Excelentíssimo Senhor

ARSELINO TATTO

D. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo”

15-0820/2004

“CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Escritório de Negócios Sê/SP

Praça da Sé, 111 - 2º Andar

01.001-001 - São Paulo - SP

Ofício nº 155/2004/EN SÊ

São Paulo, 16 de junho de 2004.

A Sua Excelência o Senhor

Arselino Tatto

Presidente

Câmara de Vereadores do Município de São Paulo

Vd. Jacareí, 100

01.319-900 - Bela Vista - São Paulo - SP

Assunto: Contrato de Repasse de Recursos

Senhor Presidente,

1 Tendo sido celebrado Contrato de Repasse de Recursos do Orçamento Geral da União - OGU entre a Caixa Econômica Federal e o Município de SÃO PAULO, informamos, neste momento, alguns pontos do referido Contrato que servirão a essa Câmara de Vereadores no controle a que está obrigada a exercer com relação às operações contratadas pela entidade supracitada.

2 O Contrato de Repasse, celebrado sob o n.º 0164980-09-/04MC/CAIXA, tem por finalidade ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCOS.

2.1 O valor repassado por conta do OGU é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), tendo o Município de SÃO PAULO, se comprometido a corresponder, a título de contrapartida, com a quantia de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), correspondente a 20,00% do valor de repasse.

2.2 O prazo previsto para execução do empreendimento e vigência do contrato é de 12 meses.

3 Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido, poderão ser obtidas, a qualquer tempo, junto a este Escritório de Negócios.

Atenciosamente,

HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA

Superintendente de Negócios

Escritório de Negócios Sê/SP”

15-0821/2004

“CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Escritório de Negócios Sê/SP

Praça da Sé, 111 - 2º Andar

01.001-001 - São Paulo - SP

Ofício nº 156/2004/EN SÊ

São Paulo, 16 de junho de 2004.

A Sua Excelência o Senhor

Arselino Tatto

Presidente

Câmara de Vereadores do Município de São Paulo

Vd. Jacareí, 100

01.319-900 - Bela Vista - São Paulo - SP

Assunto: Contrato de Repasse de Recursos

Senhor Presidente,

1 Tendo sido celebrado Contrato de Repasse de Recursos do Orçamento Geral da União - OGU entre a Caixa Econômica Federal e o Município de SÃO PAULO, informamos, neste momento, alguns pontos do referido Contrato que servirão a essa Câmara de Vereadores no controle a que está obrigada a exercer com relação às operações contratadas pela entidade supracitada.

2 O Contrato de Repasse, celebrado sob o n.º 0165279-39-/04MC/CAIXA, tem por finalidade APOIO A PROJETOS DE CORREDORES ESTRUTURAIS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS EM MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA - ESTADO DE SÃO PAULO.

2.1 O valor repassado por conta do OGU é de R\$ 6.831.000,00 (seis milhões, oitocentos e trinta e hum mil reais), tendo o Município de SÃO PAULO, se comprometido a corresponder, a título de contrapartida, com a quantia de R\$ 1.366.200,00 (hum milhão, trezentos e sessenta e seis mil e duzentos reais), correspondente a 20,00% do valor de repasse.

2.2 O prazo previsto para execução do empreendimento e vigência do contrato é de 12 meses.

3 Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido, poderão ser obtidas, a qualquer tempo, junto a este Escritório de Negócios.

Atenciosamente,

HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA

Superintendente de Negócios

Escritório de Negócios Sê/SP”

15-0822/2004

“CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Escritório de Negócios Sê/SP

Praça da Sé, 111 - 2º Andar

01.001-001 - São Paulo - SP

Ofício nº 157/2004/EN SÊ

São Paulo, 16 de junho de 2004.

A Sua Excelência o Senhor

Arselino Tatto

Presidente

Câmara de Vereadores do Município de São Paulo

Vd. Jacareí, 100

01.319-900 - Bela Vista - São Paulo - SP

Assunto: Contrato de Repasse de Recursos

Senhor Presidente,

1 Tendo sido celebrado Contrato de Repasse de Recursos do Orçamento Geral da União - OGU entre a Caixa Econômica Federal e o Município de SÃO PAULO, informamos, neste momento, alguns pontos do referido Contrato que servirão a essa Câmara de Vereadores no controle a que está obrigada a exercer com relação às operações contratadas pela entidade supracitada.

2 O Contrato de Repasse, celebrado sob o n.º 0165280-68-/04MC/CAIXA, tem por finalidade APOIO A PROJETOS DE CORREDORES ESTRUTURAIS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO ADEQUAÇÃO DO COMPLEXO VIÁRIO

JACU-PÊSSEGO - INTERLIGAÇÃO SÃO PAULO-GUARULHOS-MAUÁ - SÃO PAULO - SP.

2.1 O valor repassado por conta do OGU é de R\$ 10.840,500,00 (dez milhões, oitocentos e quarenta mil e quinhentos reais), tendo o Município de SÃO PAULO, se comprometido a corresponder, a título de contrapartida, com a quantia de R\$ 2.168.100,00 (dois milhões, cento e sessenta e oito mil e cem reais), correspondente a 20,00% do valor de repasse.

2.2 O prazo previsto para execução do empreendimento e vigência do contrato é de 12 meses.

3 Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido, poderão ser obtidas, a qualquer tempo, junto a este Escritório de Negócios.

Atenciosamente,

HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA

Superintendente de Negócios

Escritório de Negócios Sê/SP”

15-0823/2004

“CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Escritório de Negócios Sê/SP

Praça da Sé, 111 - 2º Andar

01.001-001 - São Paulo - SP

Ofício nº 158/2004/EN SÊ

São Paulo, 16 de junho de 2004.

A Sua Excelência o Senhor

Arselino Tatto

Presidente

Câmara de Vereadores do Município de São Paulo

Vd. Jacareí, 100

01.319-900 - Bela Vista - São Paulo - SP

Assunto: Contrato de Repasse de Recursos

Senhor Presidente,

1 Tendo sido celebrado Contrato de Repasse de Recursos do Orçamento Geral da União - OGU entre a Caixa Econômica Federal e o Município de SÃO PAULO, informamos, neste momento, alguns pontos do referido Contrato que servirão a essa Câmara de Vereadores no controle a que está obrigada a exercer com relação às operações contratadas pela entidade supracitada.

2 O Contrato de Repasse, celebrado sob o n.º 0165829-88-/04MC/CAIXA, tem por finalidade APOIO AO PODER PÚBLICO PARA CONSTRUÇÃO HABITACIONAL PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES NO BAIRRO RODOLFO PIRANI - SÃO PAULO - SP.

2.1 O valor repassado por conta do OGU é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), tendo o Município de SÃO PAULO, se comprometido a corresponder, a título de contrapartida, com a quantia de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), correspondente a 20,00% do valor de repasse.

2.2 O prazo previsto para execução do empreendimento e vigência do contrato é de 12 meses.

3 Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido, poderão ser obtidas, a qualquer tempo, junto a este Escritório de Negócios.

Atenciosamente,

HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA

Superintendente de Negócios

Escritório de Negócios Sê/SP”

15-0824/2004

“CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Escritório de Negócios Sê/SP

Praça da Sé, 111 - 2º Andar

01.001-001 - São Paulo - SP

Ofício nº 159/2004/EN SÊ

São Paulo, 16 de junho de 2004.

A Sua Excelência o Senhor

Arselino Tatto

Presidente

Câmara de Vereadores do Município de São Paulo

Vd. Jacareí, 100

01.319-900 - Bela Vista - São Paulo - SP

Assunto: Contrato de Repasse de Recursos

Senhor Presidente,

1 Tendo sido celebrado Contrato de Repasse de Recursos do Orçamento Geral da União - OGU entre a Caixa Econômica Federal e o Município de SÃO PAULO, informamos, neste momento, alguns pontos do referido Contrato que servirão a essa Câmara de Vereadores no controle a que está obrigada a exercer com relação às operações contratadas pela entidade supracitada.

2 O Contrato de Repasse, celebrado sob o n.º 0164607-75-/04ME/CAIXA, tem por finalidade MODERNIZAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE E DE LAZER - REFORMA PARA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA - SÃO PAULO - SP (BAIRRO PARQUE SANTA MADALENA).

2.1 O valor repassado por conta do OGU é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), tendo o Município de SÃO PAULO, se comprometido a corresponder, a título de contrapartida, com a quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), correspondente a 20,00% do valor de repasse.

2.2 O prazo previsto para execução do empreendimento e vigência do contrato é de 12 meses.

3 Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido, poderão ser obtidas, a qualquer tempo, junto a este Escritório de Negócios.

Atenciosamente,

HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA

Superintendente de Negócios

Escritório de Negócios Sê/SP”

15-0825/2004

“CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Escritório de Negócios Sê/SP

Praça da Sé, 111 - 2º Andar

01.001-001 - São Paulo - SP

Ofício nº 160/2004/EN SÊ

São Paulo, 16 de junho de 2004.

A Sua Excelência o Senhor

Arselino Tatto

Presidente

Câmara de Vereadores do Município de São Paulo

Vd. Jacareí, 100

01.319-900 - Bela Vista - São Paulo - SP

Assunto: Contrato de Repasse de Recursos

Senhor Presidente,

1 Tendo sido celebrado Contrato de Repasse de Recursos do Orçamento Geral da União - OGU entre a Caixa Econômica Federal e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, informamos, neste momento, alguns pontos do referido Contrato que servirão a essa Câmara de Vereadores no controle a que está obrigada a exercer com relação às operações contratadas pela entidade supracitada.

2 O Contrato de Repasse, celebrado sob o n.º 0164645-36-/04ME/CAIXA, tem por finalidade MODERNIZAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE E DE LAZER - NACIONAL - MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SP.

2.1 O valor repassado por conta do OGU é de R\$ 1.259.780,00 (hum milhão, duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta reais), tendo a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES se comprometido a corresponder, a título de contrapartida, com a quantia de R\$ 251.956,00 (duzentos e cinquenta e hum mil, novecentos e cinquenta e seis reais), correspondente a 20,00% do valor de repasse.

2.2 O prazo previsto para execução do empreendimento e vigência do contrato é de 12 meses.

3 Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido, poderão ser obtidas, a qualquer tempo, junto a este Escritório de Negócios.

Atenciosamente,

HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA

Superintendente de Negócios

Escritório de Negócios Sê/SP”

15-0826/2004

“CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Escritório de Negócios Sê/SP

Praça da Sé, 111 - 2º Andar

01.001-001 - São Paulo - SP

Ofício nº 161/2004/EN SÊ

São Paulo, 16 de junho de 2004.

A Sua Excelência o Senhor

Arselino Tatto

Presidente

Câmara de Vereadores do Município de São Paulo

Vd. Jacareí, 100

01.319-900 - Bela Vista - São Paulo - SP

Assunto: Contrato de Repasse de Recursos

Senhor Presidente,

1 Tendo sido celebrado Contrato de Repasse de Recursos do Orçamento Geral da União - OGU entre a Caixa Econômica Federal e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, informamos, neste momento, alguns pontos do referido Contrato que servirão a essa Câmara de Vereadores no controle a que está obrigada a exercer com relação às operações contratadas pela entidade supracitada.

2 O Contrato de Repasse, celebrado sob o n.º 0164646-40-/04ME/CAIXA, tem por finalidade IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE EDUCACIONAL - IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTTUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE EDUCACIONAL EM ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SP.

2.1 O valor repassado por conta do OGU é de R\$ 240.220,00 (duzentos e quarenta mil, duzentos e vinte reais), tendo a Município de SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, se comprometido a corresponder, a título de contrapartida, com a quantia de R\$ 49.780,00 (quarenta e nove mil, setecentos e oitenta reais), correspondente a 20,72% do valor de repasse.

2.2 O prazo previsto para execução do empreendimento e vigência do contrato é de 12 meses.

3 Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido, poderão ser obtidas, a qualquer tempo, junto a este Escritório de Negócios.

Atenciosamente,

HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA

Superintendente de Negócios

Escritório de Negócios Sê/SP”

15-0827/2004

“CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Escritório de Negócios Sê/SP

Praça da Sé, 111 - 2º Andar

01.001-001 - São Paulo - SP

Ofício nº 162/2004/EN SÊ

São Paulo, 16 de junho de 2004.

A Sua Excelência o Senhor

Arselino Tatto

Presidente

Câmara de Vereadores do Município de São Paulo

Vd. Jacareí, 100

01.319-900 - Bela Vista - São Paulo - SP

Assunto: Contrato de Repasse de Recursos

Senhor Presidente,

1 Tendo sido celebrado Contrato de Repasse de Recursos do Orçamento Geral da União - OGU entre a Caixa Econômica Federal e o Município de SÃO PAULO, informamos, neste momento, alguns pontos do referido Contrato que servirão a essa Câmara de Vereadores no controle a que está obrigada a exercer com relação às operações contratadas pela entidade supracitada.

2 O Contrato de Repasse, celebrado sob o n.º 0164979-72-/04/CAIXA, tem por finalidade IDENTIFICAÇÃO, LEVANTAMENTO, MAPEAMENTO E CADASTRAMENTO DAS ÁREAS DE IRREGULARIDADE FUNDIÁRIA-FORMULAÇÃO E/OU IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SUSTENTÁVEL; ATIVIDADES JURÍDICAS E ADMINISTRATIVAS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

2.1 O valor repassado por conta do OGU é de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), tendo a Município de SÃO PAULO, se comprometido a corresponder, a título de contrapartida, com a quantia de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), correspondente a 25,00% do valor de repasse.

2.2 O prazo previsto para execução do empreendimento e vigência do contrato é de 12 meses.

3 Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido, poderão ser obtidas, a qualquer tempo, junto a este Escritório de Negócios.

Atenciosamente,

HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA

Superintendente de Negócios

Escritório de Negócios Sê/SP”

15-0828/2004

“CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Escritório de Negócios Sê/SP

Praça da Sé, 111 - 2º Andar

01.001-001 - São Paulo - SP

Ofício nº 163/2004/EN SÊ

São Paulo, 16 de junho de 2004.

A Sua Excelência o Senhor

Arselino Tatto

Presidente

Câmara de Vereadores do Município de São Paulo

Vd. Jacareí, 100

01.319-900 - Bela Vista - São Paulo - SP

Assunto: Contrato de Repasse de Recursos

Senhor Presidente,

1 Tendo sido celebrado Contrato de Repasse de Recursos do Orçamento Geral da União - OGU entre a Caixa Econômica Federal e a SECRETARIA DE ABASTECIMENTO SEMAB, informamos, neste momento, alguns pontos do referido Contrato que servirão a essa Câmara de Vereadores no controle a que está obrigada a exercer com relação às operações contratadas pela entidade supracitada.

2 O Contrato de Repasse, celebrado sob o n.º 0165226-91-/04MT/CAIXA, tem por finalidade APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA.

2.1 O valor repassado por conta do OGU é de R\$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais), tendo a SECRETARIA DE ABASTECIMENTO SEMAB, se comprometido a corresponder, a título de contrapartida, com a quantia de R\$ 38.600,00 (trinta e oito mil e seiscentos reais), correspondente a 20,00% do valor de repasse.